

REVISTA DE DIREITO E MEDICINA - RDM

CHAMADA DE ARTIGOS



NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA

I. TEMAS E LINHA EDITORIAL

1. A **Revista De Direito e Medicina - RDM**, ISSN 2596-3163, periódico trimestral da Thomson Reuters/Revista dos Tribunais coordenada pelos Professores Arruda Alvim (*in memoriam*), Thereza Alvim, Antônio Carlos Lopes, Oswaldo Duek, Carolina Alves de Souza Lima e Cecília Mello, com sede em São Paulo, torna pública a chamada de artigos, pareceres, comentários jurisprudenciais e legislativos, resenhas de obras bibliográficas, com aderência ao tema Direito e Medicina, abrangendo aspectos constitucionais, civis, penais, processuais (como relativos à provas e perícias), relativos à bioética, bem como outros de interesse para a área médico-jurídica.

Toda a linha editorial da Revista Direito e Medicina (RDM), publicada pela Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, está vinculada à produção de ensaios e artigos envolvendo temas pertinentes à aproximação entre as áreas médica e jurídica, em especial, mas não exclusivamente, aos assuntos decorrentes do relacionamento médico-paciente.

Objetiva-se proporcionar um periódico eletrônico de referência aos interessados em geral – pesquisadores, juristas e profissionais da saúde – na interlocução técnica dessas relevantes áreas científicas, sem afastar a contribuição de outras esferas do conhecimento,

como a Filosofia, a História e a Psicologia. Essa multidisciplinaridade afigura-se essencial para a compreensão de questões relacionadas à saúde, à vida e morte, do ponto de vista físico, psíquico e jurídico.

II. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

2. A publicação ocorrerá em formato digital na *Revista dos Tribunais Online* – www.revistadostribunais.com.br.

III. PRAZO DA CHAMADA

3. Os textos para esta chamada devem ser enviados até **1º de maio de 2022**. Os textos enviados após esse prazo serão aproveitados para a edição subsequente, salvo se a revista for dedicada a um tema específico.

IV. REGRAS ESPECÍFICAS PARA COMENTÁRIOS, RESENHAS E PARECERES

4. É possível o envio de comentários jurisprudenciais, resenhas de livros e pareceres, os quais ficam dispensados da observância das regras indicadas no item 9, pois não serão submetidos a revisão por pares, salvo quanto à necessidade do título em inglês e português, do e-mail do autor e de sua titulação acadêmica.

V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

5. Devem ser informadas as situações que constituam caso de conflito de interesse, conforme indicado na Linha Editorial da RDM.

5.1. Se houver financiamento da pesquisa, deve ser indicada a fonte financiadora em nota de rodapé.

VI. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

6. Formatação exigida para os artigos:

- (a) Tamanho do papel: A4;
- (b) Tamanho do texto: mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, sendo que cada lauda deve ter 2.100 caracteres (sem espaços, incluindo notas de rodapé e bibliografia), com exceção dos comentários jurisprudenciais e legislativos, que poderão contar com um número de páginas inferior ao mínimo estabelecido;
- (c) Margens: superior e inferior de 2,0 cm, esquerda e direita de 3,0cm;
- (d) Alinhamento: justificado;
- (e) Fonte: Times New Roman, normal, tamanho 12 para o título, corpo de texto, citações e sumário (não utilizar o efeito **VERSALETE**), e tamanho 10 - notas de rodapé (não utilizar notas de fim);
- (f) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- (g) Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);
- (h) Citações: entre aspas e sem recuo;
- (i) Título do artigo em português e em inglês.
- (j) Lista de 5 palavras-chave em português e suas correspondentes em inglês;
- (k) Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres – sem

espaços.

- (l) O *curriculum* deve obedecer ao seguinte critério: iniciar com a titulação acadêmica (da última para a primeira); caso exerça o magistério, inserir os dados pertinentes, logo após a titulação; em seguida completar as informações adicionais (associações ou outras instituições de que seja integrante) – máximo de três; finalizar com a função ou profissão exercida (que não seja na área acadêmica).
- (m) As *referências legislativas* ou *jurisprudenciais* devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em citações de *sites*, deve-se indicar a data de acesso.

6.1. É de responsabilidade dos autores a revisão ortográfica e gramatical, bem assim das regras de citação conforme a ABNT.

7. Dados de identificação do(s) autor(es) em folha de rosto:

- (a) Nome, RG, CPF, titulação que deseja ver publicada no artigo, nos termos do item 6. (l);
- (b) Endereço, telefone e endereço eletrônico do(s) autor(es) do trabalho.

8. Os arquivos do artigo e folha de rosto deverão ser separados e nominados de acordo com o título do trabalho. O artigo não deverá ser identificado. Não é necessário seguir esta regra para comentários, resenhas e pareceres.

VIII. REGRAS DE CITAÇÃO

9. Os artigos deverão seguir as regras da ABNT. Não é admitido o sistema de citação autor-data.

10. Na citação, não se deve usar abreviaturas dos prenomes dos autores. Em obras traduzidas, é obrigatória a indicação do nome do tradutor.

11. A citação de acórdãos exige a referência completa do tribunal, número do acórdão, nome do relator, órgão julgador, data de julgamento e meio de publicação, com respectiva data.

12. Não é necessário incluir nas referências as citações a textos legislativos nacionais.

13. É facultativa a inclusão das referências bibliográficas ao final.

IX. E-MAIL PARA ENVIO DE ARTIGOS

14. As contribuições deverão ser enviadas à Comissão Editorial, por e-mail (aval.artigo@thomsonreuters.com). No campo “assunto”, deve-se escrever: Revista Direito e Medicina - RDM. Quaisquer dúvidas subsequentes ao envio do texto podem ser tiradas pelo email: igor.cunha@arrudaalvim.com.br

X. INEDITISMO E LÍNGUAS ELEGÍVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

15. Somente material inédito no Brasil será analisado pela Comissão Editorial que,

eventualmente, poderá devolver o trabalho ao(s) autor(es) com sugestões de adequações. Aceitam-se textos em português, inglês, francês, alemão, espanhol e italiano.

XI. DIREITOS DE AUTOR

16. A publicação na Revista Direito e Medicina - RDM implica a aceitação das condições da Cessão de Direitos Autorais de Colaboração Autoral Inédita, e Termo de Responsabilidade, que serão encaminhados ao(s) autor(es) com o aceite.

São Paulo, 22 de março de 2022.

Coordenação

Arruda Alvim (*in memoriam*) , Thereza Alvim, Antônio Carlos Lopes, Oswaldo Duek, Carolina Alves de Souza Lima e Cecília Mello.

Editores Executivos

Ígor Martins da Cunha.